ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA Nº 22 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para ocupar o Cargo Comissionado de **Tesoureiro Geral - DAS – A03,** da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **a Sra. Poliana Cristina Guizzardi,** portadora do RG nº 861.281 SSP/RO e do CPF nº. 800.430.972-00, a partir de 05 de abril de 2022.

Art. 2º- A servidora a que se refere o artigo anterior fará jus à remuneração de seu cargo efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da função comissionada de **Tesoureiro Geral - DAS – A03,** nos termos do art. 54 da Lei Municipal nº. 505/2011 alterado pelo art. 3º da Lei Municipal de nº. 739/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 08 de abril de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.Colniza / MT, 08 de abril de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Bairro Centro– Colniza/MT
CEP: 78335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA MT

PORTARIA N° 22 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear para ocupar o Cargo Comissionado de **Tesoureiro Geral - DAS – A03,** da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **a Sra. Poliana Cristina Guizzardi,** portadora do RG nº 861.281 SSP/RO e do CPF nº. 800.430.972-00,a partir de 05 de abril de 2022.

Art. 2°- A servidora a que se refere o artigo anterior fará jus à remuneração de seu cargo efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da função comissionada de **Tesoureiro Geral - DAS – A03,** nos termos do art. 54 da Lei Municipal nº. 505/2011 alterado pelo art. 3º da Lei Municipal de nº. 739/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de abril de 2022.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 08 de abril de 2022.

Oseia Pereira Guedes

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 08 de abril de 2022.

Oseia Pereira Guedes

Presidente

Esse documento foi assinado por

Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Fri Apr 08 16:36:40 UTC 2022
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)